Dossiê da emenda Pix 202439000010

Plano de ação 09032024-065776 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO PATRICIO (GO)
Município / IBGE	São Patrício / 5220280
População (IBGE)	2210
Valor previsto	R$ 800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 800.000,00
Valor repassado	R$ 800.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de São Patrício/GO. Área: 17.217,89 m2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439000010 de Adriano do Baldy

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 800.000,00: 2024OB002193

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 372.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de São Patrício/GO, compreendendo na pavimentação asfáltica com drenagem superficial, sinalização viária horizontal e vertical, e calçamento em vias do perímetro urbano, mediante Convênio nº 972321/2024 ? Ministério das Cidades.

Fornecedor: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA (48531637000130)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto: o documento trata de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano de São Patrício/GO, como a emenda. Porém, o valor do documento (R$ 372.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 800.000,00), a área de 17.217,89 m2 não aparece no texto, e o documento vincula a execução ao Convênio nº 972321/2024 do Ministério das Cidades, sem menção à emenda Pix. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício de correlação é fraco e este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616670000108/2026/2

[pncp_contrato] 2025-07-29 - R$ 104.176,38 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para construção de asfalto

Fornecedor: SL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (55911083000162)

Análise: O documento trata de construção de asfalto, o que tem afinidade com o objeto da emenda (pavimentação asfáltica), mas não identifica o município de São Patrício/GO, não informa a área de 17.217,89 m2 e registra valor de R$ 104.176,38, bem abaixo do valor repassado de R$ 800.000,00. Essas diferenças impedem confirmar que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a baixa confiança indica que ele não deve ser considerado evidência. Isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616670000108/2025/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65776/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65776/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65776/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439000010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.